**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO: RIO GRANDE DO SUL**
**MUNICÍPIO: SETE DE SETEMBRO**

# Relatório Anual de Gestão
# 2022

ANA PAULA TIBURSKI
Secretário(a) de Saúde

Sumário


1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Execução Orçamentária e Financeira
   - 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 8.2. Indicadores financeiros
   - 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 8.5. Covid-19 Repasse União
   - 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
   - 8.7. Covid-19 Repasse Estadual
9. Auditorias
10. Análises e Considerações Gerais
11. Recomendações para o Próximo Exercício

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

| | |
|---|---|
| **UF** | RS |
| **Município** | SETE DE SETEMBRO |
| **Região de Saúde** | Região 11 - Sete Povos das Missões |
| **Área** | 130,00 Km² |
| **População** | 1.931 Hab |
| **Densidade Populacional** | 15 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 25/03/2023

### 1 .2. Secretaria de Saúde

| | |
|---|---|
| **Nome do Órgão** | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE DE SETEMBRO |
| **Número CNES** | 6518478 |
| **CNPJ** | A informação não foi identificada na base de dados |
| **CNPJ da Mantenedora** | 01612776000125 |
| **Endereço** | RUA EDMUNDO GRASSEL 1245 |
| **Email** | saude@pmsetedesetembro.com.br |
| **Telefone** | 55 3614 2207 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2023

### 1 .3. Informações da Gestão

| | |
|---|---|
| **Prefeito(a)** | MARCIO POLITOWSKI |
| **Secretário(a) de Saúde em Exercício** | ANA PAULA TIBURSKI |
| **E-mail secretário(a)** | contabilidade@pmsetedesetembro.com.br |
| **Telefone secretário(a)** | 5536142316 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/03/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

| | |
|---|---|
| **Instrumento de criação** | LEI |
| **Data de criação** | 02/1998 |
| **CNPJ** | 12.102.427/0001-80 |
| **Natureza Jurídica** | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| **Nome do Gestor do Fundo** | Marcio Politowski |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/03/2023

### 1.5. Plano de Saúde

| | |
|---|---|
| **Período do Plano de Saúde** | 2022-2025 |
| **Status do Plano** | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 11 - Sete Povos das Missões

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|---|---|---|---|
| BOSSOROCA | 1596.219 | 6135 | 3,84 |
| CAIBATÉ | 258.94 | 4802 | 18,54 |
| CERRO LARGO | 177.674 | 14243 | 80,16 |
| DEZESSEIS DE NOVEMBRO | 216.848 | 2331 | 10,75 |
| ENTRE-IJUÍS | 552.545 | 8350 | 15,11 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| EUGÊNIO DE CASTRO | 419.376 | 2310 | 5,51 |
| GARRUCHOS | 799.849 | 2851 | 3,56 |
| GUARANI DAS MISSÕES | 290.495 | 7393 | 25,45 |
| MATO QUEIMADO | 114.635 | 1611 | 14,05 |
| PIRAPÓ | 291.741 | 2205 | 7,56 |
| PORTO XAVIER | 280.511 | 10144 | 36,16 |
| ROLADOR | 293.488 | 2270 | 7,73 |
| ROQUE GONZALES | 346.622 | 6750 | 19,47 |
| SALVADOR DAS MISSÕES | 94.044 | 2734 | 29,07 |
| SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES | 1714.239 | 9930 | 5,79 |
| SANTO ÂNGELO | 680.498 | 77544 | 113,95 |
| SETE DE SETEMBRO | 129.995 | 1931 | 14,85 |
| SÃO BORJA | 3616.026 | 59768 | 16,53 |
| SÃO LUIZ GONZAGA | 1297.922 | 33124 | 25,52 |
| SÃO MIGUEL DAS MISSÕES | 1229.844 | 7692 | 6,25 |
| SÃO NICOLAU | 485.326 | 5153 | 10,62 |
| SÃO PEDRO DO BUTIÁ | 107.63 | 2950 | 27,41 |
| UBIRETAMA | 126.694 | 1952 | 15,41 |
| VITÓRIA DAS MISSÕES | 259.609 | 3052 | 11,76 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

## 1 .7. Conselho de Saúde

| | | |
|---|---|---|
| **Intrumento Legal de Criação** | LEI | |
| **Endereço** | Rua Clemente Binkowski | |
| **E-mail** | | |
| **Telefone** | | |
| **Nome do Presidente** | Rosiclea Konarzewski | |
| **Número de conselheiros por segmento** | **Usuários** | 10 |
| | **Governo** | 2 |
| | **Trabalhadores** | 4 |
| | **Prestadores** | 4 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

## 1 .8. Casa Legislativa

**1º RDQA**

**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

30/05/2022

**2º RDQA**

**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

30/09/2022

**3º RDQA**

**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

27/02/2023

- Considerações

No e-mail do Secretário de Saúde lê-se: saúde@pmsetedesetembro.com.br

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

**HISTÓRIA**

Em 1942, foi construída e inaugurada a primeira escola da localidade, exatamente no dia Sete de Setembro. O fundador Henrique Schildt, era muito patriota e em função disso, solicitou que fosse dado à Vila o nome de Sete de Setembro em homenagem à pátria.

**FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Distrito criado com a denominação de Sete de Setembro, pela Lei Municipal n.º 47, de 30-12-1955, subordinado ao município de Santo Ângelo. Pela Lei Estadual n.º 3.699, de 31-01-1959, o distrito de Sete de Setembro foi transferido do município de Santo Ângelo, para constituir o novo município de Guarani das Missões. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Sete de Setembro, figura no município de Guarani das Missões. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993. Elevado à categoria de município com a denominação de Sete de Setembro, pela Lei Estadual n.º 10.659, de 28-12-1995, desmembrado do município de Guarani das Missões. Sede no antigo distrito de Sete de Setembro. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997. Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

**Período: 2021**

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|---|---|---|---|
| 0 a 4 anos | 47 | 45 | 92 |
| 5 a 9 anos | 54 | 47 | 101 |
| 10 a 14 anos | 53 | 42 | 95 |
| 15 a 19 anos | 47 | 40 | 87 |
| 20 a 29 anos | 99 | 106 | 205 |
| 30 a 39 anos | 120 | 122 | 242 |
| 40 a 49 anos | 152 | 128 | 280 |
| 50 a 59 anos | 158 | 157 | 315 |
| 60 a 69 anos | 125 | 140 | 265 |
| 70 a 79 anos | 78 | 82 | 160 |
| 80 anos e mais | 35 | 54 | 89 |
| **Total** | **968** | **963** | **1931** |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/03/2023.

### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|---|---|---|
| SETE DE SETEMBRO | 17 | 19 | 12 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/03/2023.

### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 6 | 7 | 16 | 18 | 15 |
| II. Neoplasias (tumores) | 15 | 27 | 12 | 16 | 25 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 7 | 7 | 6 | 8 | 4 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 1 | 5 | 5 | 3 | 5 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 11 | 16 | 8 | 4 | 4 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 6 | 8 | 6 | 3 | 3 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | 2 | 1 | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 4 | 3 | 1 | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 40 | 27 | 30 | 24 | 18 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 28 | 51 | 13 | 28 | 28 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 31 | 33 | 25 | 18 | 27 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | 2 | - | 1 | - |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 13 | 4 | 9 | 5 | 7 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 3 | 6 | 14 | 4 | 4 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 12 | 14 | 4 | 17 | 15 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 2 | - | 2 | 2 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2 | - | - | 2 | - |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | 4 | - | - | - |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 12 | 16 | 8 | 18 | 16 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 2 | 4 | 1 | 1 | 2 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| **Total** | **194** | **238** | **159** | **172** | **175** |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2023.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|---|---|---|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | - | - | 3 |
| II. Neoplasias (tumores) | 3 | 5 | 1 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 1 | 2 | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 2 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 7 | 9 | 12 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 4 | 1 | 3 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1 | 3 | 2 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | - | - |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | - |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 1 | - |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | 4 | 1 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| **Total** | **20** | **27** | **24** |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 25/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sem análises e considerações a realizar.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|---|---|
| Visita Domiciliar | 9.196 |
| Atendimento Individual | 6.053 |
| Procedimento | 9.956 |
| Atendimento Odontológico | 1.122 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informacões Hospitalares | |
|---|---|---|---|---|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| **Total** | **-** | **-** | **-** | **-** |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2023.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informacões Hospitalares | |
|---|---|---|---|---|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 241 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| **Total** | **241** | **-** | **-** | **-** |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2023.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|---|---|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 241 | - |
| **Total** | **241** | **-** |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sem análises e considerações a realizar.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

**Período 12/2022**

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Tipo de Estabelecimento** | **Dupla** | **Estadual** | **Municipal** | **Total** |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| **Total** | **0** | **0** | **2** | **2** |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

**Período 12/2022**

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Natureza Jurídica** | **Municipal** | **Estadual** | **Dupla** | **Total** |
| **ADMINISTRACAO PUBLICA** | | | | |
| MUNICIPIO | 2 | 0 | 0 | 2 |
| **ENTIDADES EMPRESARIAIS** | | | | |
| **Total** | **2** | **0** | **0** | **2** |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

**Período 2022**

| Participação em consórcios | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ** | **Natureza** | **Area de atuação** | **Participantes** |
| 02264781000157 | Direito Privado | Serviços de apoio ao diagnóstico<br>Assistência médica e ambulatorial<br>Atenção hospitalar<br>Compra de medicamentos<br>Consulta médica especializada | RS / SETE DE SETEMBRO |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No Item 5.1, faltou constar o estabelecimento "CENTRO DE ESPECIALIDADES SETE DE SETEMBRO", com Gestão Dupla.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

**Período 02/2022**

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **CBOs médicos** | **CBOs enfermeiro** | **CBOs (outros) nível superior** | **CBOs (outros) nível médio** | **CBOs ACS** |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1 | 0 | 6 | 14 | 6 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **CBOs médicos** | **CBOs enfermeiro** | **CBOs (outros) nível superior** | **CBOs (outros) nível médio** | **CBOs ACS** |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 0 | 1 | 4 | 3 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 25 | 25 | 25 | 25 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 4 | 5 | 5 | 7 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem análises e considerações a realizar.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Organizar e qualificar a rede de atenção Materno infantil

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Garantir 100% das consultas de pré-natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias. | Percentual de gestantes com seis ou mais consultas atendidas no pré-natal | Percentual | 2021 | | 80,00 | 60,00 | Percentual | 68,66 | 114,43 |
| Ação Nº 1 - Busca ativa das gestantes faltosas para garantia da meta estabelecida. | | | | | | | | | |
| 2. Aumentar a adesão a partos normais na rede pública. Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada. | Proporção de partos normais no SUS e Saúde suplementar | Percentual | 2021 | | 27,00 | 24,00 | Percentual | 21,05 | 87,71 |
| Ação Nº 1 - Reuniões mensais de grupos de gestantes e atendimento médico semanal. | | | | | | | | | |
| 3. Manter em 90% vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família. Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica. | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | Percentual | 2021 | | 90,00 | 60,00 | Percentual | 63,66 | 106,10 |
| Ação Nº 1 - Agendamento de atendimento e/ou avaliação odontológica para todas as gestantes do município. | | | | | | | | | |
| 4. Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação. | Proporção de gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 85,00 | Percentual | 100,00 | 117,65 |
| Ação Nº 1 - Agendamento pelo setor de regulação de exames médicos solicitados a todas a gestantes. | | | | | | | | | |
| 5. Garantir atendimento domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida. | Proporção de atendimentos realizados ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Visita domiciliar de médico e/ou enfermeiro da UBS. | | | | | | | | | |
| 6. Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação. | Proporção de gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Agendamento pelo setor de regulação de exames médicos solicitados a todas a gestantes. | | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 1.2** - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Manter Equipe da Estratégia Saúde da Família | Equipe da Estratégia Saúde da Família Mantida. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir e/ou ampliar cargos específicos de profissionais para atuarem na estratégia Saúde da Família. | | | | | | | | | |
| 2. Atender 100% da população pela Equipe de Saúde Bucal -ESB. | Porcentagem de Cobertura populacional estimada de saúde básica na atenção básica. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas odontológicas mediante agendamento a todos pacientes da Secretaria. | | | | | | | | | |
| 3. Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas. | Percentual de população coberta pelos ACS. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Visitar mensalmente todas as familias cadastradas na UBS. | | | | | | | | | |
| 4. Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritários. | Número de Equipes de Saúde Bucal – ESB implantadas e mantidas. | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de reuniões e/ou grupos com foco especial em pacientes prioritários. | | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 1.3** - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos. | Razão de exames de mamografia derastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Percentual | 2021 | | 0,72 | 0,72 | Percentual | 0,57 | 79,17 |
| Ação Nº 1 - Agendamento e transporte para realização do exame a mulheres de 50 a 69 anos. | | | | | | | | | |
| 2. Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. | Percentual | 2021 | | 0,70 | 0,70 | Percentual | 0,68 | 97,14 |
| Ação Nº 1 - Orientação à população quanto à necessidade do exame e busca ativa das mulheres na idade de 25 a 64 anos, para realização do exame citopatológico. | | | | | | | | | |
| 3. Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família. | Percentual de famílias acompanhadas | Percentual | 2021 | | 97,00 | 97,00 | Percentual | 92,75 | 95,62 |
| Ação Nº 1 - Medição e pesagem dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família. | | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 1.4** - Fortalecimento de ações relacionadas aos ciclos a da vida.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Acompanhar os usuários SUS com o campo "ocupação" preenchido nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho. | Proporção dados cadastrais do usuário SUS com o campo "ocupação" preenchido. | Percentual | 2021 | | 95,00 | 95,00 | Percentual | 100,00 | 105,26 |
| Ação Nº 1 - Preenchimento de todos os campos nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho. | | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 1.5** - Reduzir agravos da saúde mental acompanhadas pela APS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Reduzir o numero de fumantes em tratamento ao tabagismo | Numero de fumantes em tratamento no município. | Número | 2021 | | 8 | 2 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Reuniões e/ou atendimento com a farmacêutica a pacientes em tratamento. | | | | | | | | | |
| 2. Manter ações preventivas sobre uso de drogas ilícitas | Numero de campanhas com temas do uso de drogas. | Número | 2021 | | 20 | 5 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realização de reuniões e grupos com pacientes em tratamento. | | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 1.6** - Orientar e sistematizar medidas de prevenção, detecção, controle e vinculação dos hipertensos e diabéticos inseridos na atenção básica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica | Percentual de portadores de hipertensão cadastrados no ESUS AB e acompanhados pela equipes ESF | Percentual | 2021 | | 100,00 | 70,00 | Percentual | 38,66 | 55,23 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pessoas com hipertensão. | | | | | | | | | |
| 2. Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes | Percentual de portadores de diabetes cadastrados no ESUS AB e acompanhados pela equipe ESF | Percentual | 2021 | | 100,00 | 70,00 | Percentual | 12,66 | 18,09 |
| Ação Nº 1 - Busca ativa de pessoas com fatores de risco para Diabetes Mellitus na comunidade. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 2 - Estruturação da atenção básica ¿ construções, reformas, ampliações e equipamentos.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde qualificando as ações e serviços, promovendo integralidade, acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Reforma da UBS | Reformas e readequações de fluxo | Percentual | 2021 | | 70,00 | 40,00 | Percentual | 30,00 | 75,00 |
| Ação Nº 1 - Inicio das reformas da UBS. | | | | | | | | | |
| 2. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. | Aquisição de Material Permanente. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde e Assistência Social. | | | | | | | | | |
| 3. Aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde e Assistencia Social. | Aquisição de Veículos | Número | 2021 | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde e Assistencia Social. | | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 2.2** - Alcançar em 100% na cobertura do calendário vacinal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Calendário de vacinação para todos os usuários. Demanda de vacinas e conservação. | Manutenção de Câmara de conservação de vacinas. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Revisão/manutenção da câmara de vacinas. | | | | | | | | | |
| 2. Conservação e transporte de vacinas | Aquisição de caixas térmicas com termômetro. | Número | 2021 | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Compra de caixas térmicas com termômetro para acondicionamento de vacinas. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Gerir e controlar programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde. Desenvolver e implementar ações eserviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil | Número de indicadores atingidos pela pactuação e pelo Previne Brasil | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 38,09 | 38,09 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento semanal das metas pactuadas no Digisus e Previne Brasil. | | | | | | | | | |
| 2. Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ou concurso público. | Realização concurso público ou processo seletivo. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de concurso publico ou processo seletivo para garantia de equipe mínima. | | | | | | | | | |
| 3. Manter e Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas. | Valor orçado x valor executado | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter setor de regulação e plantão de sobreaviso com motoristas para transporte de pacientes. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Alcançar 100% de cura dos novos casos de hanseníase. | Proporção de cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover anualmente uma campanha educativa para divulgar sinais e sintomas de Hanseníase para a população e semestralmente palestras em escolas. | | | | | | | | | |
| 2. Manter em zero a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | Incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | Percentual | 2021 | | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Aplicação de testes rápidos para diagnóstico da sífilis e o tratamento da doença em gestantes, até o primeiro trimestre da gestação, mantendo em zero a taxa de incidência de sífilis congênita. | | | | | | | | | |
| 3. Manter em zero a taxa de Mortalidade Infantil. | Taxa de Mortalidade Infantil | Percentual | 2021 | | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil | | | | | | | | | |
| 4. Manter em zero a taxa de mortalidade materna. | Número de óbitos maternos. | Percentual | 2021 | | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência, mantendo a taxa em zero. | | | | | | | | | |
| 5. Proporção de Vacinas selecionadas no calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade. (Pentavalente, Pneumocócica 10-Valente, Poliomielite e Tríplice Viral.) | Índice de Cobertura Vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Alcançar em pelos menos 75% as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação Criança. | | | | | | | | | |
| 6. Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar. | Proporção de cura de casos novos | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar baculífera. | | | | | | | | | |
| 7. Registro de de óbitos com causa definida. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Percentual | 2021 | | 95,00 | 95,00 | Percentual | 88,89 | 93,57 |
| Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | | | | | | | | | |
| 8. Encerramento das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação. | Alimentação das áreas técnicas no sistema do estado para encerramento oportuno | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação. | | | | | | | | | |
| 9. Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | Numero de casos novos em crianças menores que 5 anos. | Percentual | 2021 | | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, mantendo a incidência em zero. | | | | | | | | | |
| 10. Manter atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes. | Unidade de atendimento mantida até o controle de contaminação e riscos de infecção ao Coronavírus | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do posto de atendimento a pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 e suas variantes. | | | | | | | | | |
| 11. Atingir e/ou ampliar em 90% vacinação contra o COVID-19. | Realizar a vacinação na população elegível | Percentual | 2021 | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Taxa de porcentagem da população vacinada. | | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 4.2** - Fortalecimento da Vigilância em saúde ambiental

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar analises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez. | Parâmetro de água potável para consumo | Percentual | 2021 | | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros, coliformes totais, cloro residual livre de turbidez. | | | | | | | | | |
| 2. Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância | Atingir 100% das ações de vigilância sanitária necessárias no município anual | Número | 2021 | | 24 | 6 | Número | 6,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Número de ações da Vigilância Sanitária | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 5 - Assistência Farmacêutica - Manutenção da Assistência Farmacêutica e suprimentos de outros estratégicos**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos produtos e serviços.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Organizar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT). | Elaboração da Portaria de instituição da CFT e do regimento Interno. | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Formação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT). | | | | | | | | | |
| 2. Estabelecer a lista oficial de medicamentos básicos do município (REMUME). | Realizar a programação e a aquisição de medicamentos baseadas na REMUME. | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Elaboração da lista oficial de medicamentos básicos do município. | | | | | | | | | |
| 3. Implantar o Programa Farmácia Cuidar + com melhoria da estrutura e ambiência da farmácia e fortalecimento das práticas clínicas no âmbito da Assistência Farmacêutica. | Aquisição de novas prateleiras para o almoxarifado da farmácia. Aquisição de uma câmara fria própria para medicamentos termolábeis. Capacitação dos profissionais da Assistência Farmacêutica. | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantação do Programa Farmácia Cuidar + | | | | | | | | | |
| 4. Garantir acesso aos medicamentos básicos aos usuários. | Manter estoque suficiente de medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acesso a lista oficial de medicamentos básicos do município. | | | | | | | | | |
| 5. Corresponsabilizar os pacientes quanto ao tratamento medicamentoso e sua doença. | Grupos educativos com pacientes que fazem uso contínuo de medicamentos. Informações aos agentes comunitários de saúde para aprimorar as orientações à população. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reuniões e orientações aos pacientes sobre tratamento medicamentoso nas variadas doenças. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 6 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente a pandemia do COVID-19**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Custear ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfretamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19. Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o OVID-19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, quando autorizado a compra pelo MS. | Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19 | Percentual | 2021 | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Busca ativa de pacientes para a Vacinação. | | | | | | | | | |
| 2. Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19. | Número de capacitações | Número | 2021 | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitações para todos os profissionais da equipe. | | | | | | | | | |
| 3. Conservar o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19. | COE ativo (100%) | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento de todas as ações da equipe pelo COE. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 7 - Média e alta complexidade ¿ garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços especializados**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS. | Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitações e reuniões aos profissionais sobre os Protocolos de encaminhamento de pacientes. | | | | | | | | | |
| 2. Manter a Central de Regulação implantada no município | Central de Regulação implantada. | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Central de Regulação implantada. | | | | | | | | | |
| 3. Manter e/ou ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população. | Número de horas/profissionais/semana | Número | 2021 | | 72 | 72 | Número | 66,00 | 91,67 |
| Ação Nº 1 - Número de horas atendidas pelos psicólogos. | | | | | | | | | |
| 4. Ampliar a oferta do Laboratório de Análises Clínicas Municipal. | Percentagem de exames realizados a população. | Percentual | 2021 | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Autorizar 100% dos exames ofertados pelo SUS e quando possível outros conveniados entre o município e o laboratório. | | | | | | | | | |
| 5. Manter a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades. | Manter convênio, para custeio de exames e consultas especializadas | Percentual | 2021 | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção de Convênio com Cismissões e outros estabelecimentos conveniados. | | | | | | | | | |
| 6. Redução da fila de espera para ressonâncias, endoscopias e colonoscopias. | Porcentagem da redução da fila de espera | Percentual | 2021 | | 90,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção de Convênio com Cismissões e outros estabelecimentos conveniados. | | | | | | | | | |
| 7. Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais. | Número de atendimentos realizados na semana | Número | 2021 | | 50 | 40 | Número | 17,00 | 42,50 |
| Ação Nº 1 - Manutenção e/ou ampliação de carga horária da fisioterapeuta. | | | | | | | | | |
| 8. Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas. | Porcentagem da redução da fila de espera | Percentual | 2021 | | 80,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta em especialidades médicas. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 8 - Novo Modelo de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - Previne Brasil**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Manter em 80% ou mais 6 (seis) consultas de pré-natal em gestantes do município. | Proporção de Gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação. | Percentual | 2021 | | 80,00 | 60,00 | Percentual | 68,66 | 114,43 |
| Ação Nº 1 - Busca ativa das gestantes na área de abrangência da equipe. | | | | | | | | | |
| 2. Manter em 95% ou mais as gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | Proporção de Gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | Percentual | 2021 | | 95,00 | 60,00 | Percentual | 55,33 | 92,22 |
| Ação Nº 1 - Ofertar exames a todas as gestantes cadastradas no município. | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar para 90% ou mais os atendimentos odontológicos realizados a gestantes. | Proporção de Gestantes com atendimento odontológico realizado. | Percentual | 2021 | | 90,00 | 60,00 | Percentual | 63,66 | 106,10 |
| Ação Nº 1 - Prioridade e agendamento de atendimento odontológico a todas as gestantes. | | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 8.2** - Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde em todo território.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Ampliar para 80% ou mais a cobertura de exame citopatológico. | Cobertura de exame citopatológico. | Percentual | 2021 | | 80,00 | 40,00 | Percentual | 34,66 | 86,65 |
| Ação Nº 1 - Orientação à população quanto à necessidade do exame e busca ativa das mulheres na idade de 25 a 64 anos, para realização do exame citopatológico. | | | | | | | | | |
| 2. Promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante atenção e cuidados integrais e integrados, da gestação aos nove anos de vida, com especial atenção à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento. | Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente. | Percentual | 2021 | | 95,00 | 92,00 | Percentual | 86,66 | 94,20 |
| Ação Nº 1 - Busca ativa das crianças menores de 01 ano na área de abrangência da equipe. | | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 8.3** - Enfrentar e deter, nos próximos anos, as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), entre as quais: acidente vascular cerebral, infarto, hipertenção arterial, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Ampliar para 90% ou mais a aferição de pressão arterial em pessoas hipertensas em cada semestre. | Pencentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. | Percentual | 2021 | | 90,00 | 60,00 | Percentual | 38,66 | 64,43 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pessoas com hipertensão. | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar para 90% ou mais as solicitações de hemoglobina glicada em pacientes diabéticos. | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. | Percentual | 2021 | | 90,00 | 60,00 | Percentual | 12,66 | 21,10 |
| Ação Nº 1 - Busca ativa de pessoas com fatores de risco para Diabetes Mellitus na comunidade. | | | | | | | | | |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---|---|---|---|
| 122 - Administração Geral | 1 | 60,00 | 68,66 |
| | Ampliar para 90% ou mais a aferição de pressão arterial em pessoas hipertensas em cada semestre. | 60,00 | 38,66 |
| | Ampliar para 80% ou mais a cobertura de exame citopatológico. | 40,00 | 34,66 |
| | Manter em 80% ou mais 6 (seis) consultas de pré-natal em gestantes do município. | 60,00 | 68,66 |
| | Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19. Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o OVID-19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, quando autorizado a compra pelo MS. | 90,00 | 90,00 |
| | Organizar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT). | 1 | 0 |
| | Realizar analises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez. | 95,00 | 95,00 |
| | Alcançar 100% de cura dos novos casos de hanseníase. | 100,00 | 100,00 |
| | Calendário de vacinação para todos os usuários. Demanda de vacinas e conservação. | 100,00 | 100,00 |
| | Reforma da UBS | 40,00 | 30,00 |
| | Reduzir o numero de fumantes em tratamento ao tabagismo | 2 | 0 |
| | Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos. | 0,72 | 0,57 |
| | Manter Equipe da Estratégia Saúde da Família | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a adesão a partos normais na rede pública. Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada. | 24,00 | 21,05 |
| | Ampliar para 90% ou mais as solicitações de hemoglobina glicada em pacientes diabéticos. | 60,00 | 12,66 |
| | Promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante atenção e cuidados integrais e integrados, da gestação aos nove anos de vida, com especial atenção à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento. | 92,00 | 86,66 |
| | Manter em 95% ou mais as gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | 60,00 | 55,33 |
| | Manter a Central de Regulação implantada no município | 1 | 1 |
| | Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19. | 1 | 1 |
| | Estabelecer a lista oficial de medicamentos básicos do município (REMUME). | 1 | 0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância | 6 | 6 |
| | Manter em zero a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | 0,00 | 0,00 |
| | Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ou concurso público. | 100,00 | 100,00 |
| | Conservação e transporte de vacinas | 1 | 0 |
| | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter ações preventivas sobre uso de drogas ilícitas | 5 | 0 |
| | Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos. | 0,70 | 0,68 |
| | Atender 100% da população pela Equipe de Saúde Bucal -ESB. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em 90% vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família. Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica. | 60,00 | 63,66 |
| | Ampliar para 90% ou mais os atendimentos odontológicos realizados a gestantes. | 60,00 | 63,66 |
| | Manter e/ou ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população. | 72 | 66 |
| | Conservar o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19. | 1 | 1 |
| | Implantar o Programa Farmácia Cuidar + com melhoria da estrutura e ambiência da farmácia e fortalecimento das práticas clínicas no âmbito da Assistência Farmacêutica. | 1 | 1 |
| | Manter em zero a taxa de Mortalidade Infantil. | 0,00 | 0,00 |
| | Manter e Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas. | 100,00 | 100,00 |
| | Aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde e Assistencia Social. | 1 | 0 |
| | Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família. | 97,00 | 92,75 |
| | Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação. | 85,00 | 100,00 |
| | Ampliar a oferta do Laboratório de Análises Clínicas Municipal. | 90,00 | 90,00 |
| | Garantir acesso aos medicamentos básicos aos usuários. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em zero a taxa de mortalidade materna. | 0,00 | 0,00 |
| | Garantir atendimento domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida. | 85,00 | 85,00 |
| | Manter a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades. | 90,00 | 90,00 |
| | Corresponsabilizar os pacientes quanto ao tratamento medicamentoso e sua doença. | 100,00 | 100,00 |
| | Proporção de Vacinas selecionadas no calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade. (Pentavalente, Pneumocócica 10-Valente, Poliomielite e Tríplice Viral.) | 100,00 | 100,00 |
| | Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação. | 85,00 | 85,00 |
| | Redução da fila de espera para ressonâncias, endoscopias e colonoscopias. | 60,00 | 60,00 |
| | Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar. | 100,00 | 100,00 |
| | Registro de de óbitos com causa definida. | 95,00 | 88,89 |
| | Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais. | 40 | 17 |
| | Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas. | 50,00 | 50,00 |
| | Manter atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes. | 1 | 1 |
| | Atingir e/ou ampliar em 90% vacinação contra o COVID-19. | 90,00 | 90,00 |
| 301 - Atenção Básica | 1 | 60,00 | 68,66 |
| | Ampliar para 90% ou mais a aferição de pressão arterial em pessoas hipertensas em cada semestre. | 60,00 | 38,66 |
| | Ampliar para 80% ou mais a cobertura de exame citopatológico. | 40,00 | 34,66 |
| | Manter em 80% ou mais 6 (seis) consultas de pré-natal em gestantes do município. | 60,00 | 68,66 |
| | Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19. Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o OVID-19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, quando autorizado a compra pelo MS. | 90,00 | 90,00 |
| | Organizar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT). | 1 | 0 |
| | Realizar analises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez. | 95,00 | 95,00 |
| | Alcançar 100% de cura dos novos casos de hanseníase. | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil | 100,00 | 38,09 |
| | Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica | 70,00 | 38,66 |
| | Reduzir o numero de fumantes em tratamento ao tabagismo | 2 | 0 |
| | Acompanhar os usuários SUS com o campo “ocupação” preenchido nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho. | 95,00 | 100,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos. | 0,72 | 0,57 |
| Manter Equipe da Estratégia Saúde da Família | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a adesão a partos normais na rede pública. Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada. | 24,00 | 21,05 |
| Ampliar para 90% ou mais as solicitações de hemoglobina glicada em pacientes diabéticos. | 60,00 | 12,66 |
| Promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante atenção e cuidados integrais e integrados, da gestação aos nove anos de vida, com especial atenção à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento. | 92,00 | 86,66 |
| Manter em 95% ou mais as gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | 60,00 | 55,33 |
| Manter a Central de Regulação implantada no município | 1 | 1 |
| Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19. | 1 | 1 |
| Estabelecer a lista oficial de medicamentos básicos do município (REMUME). | 1 | 0 |
| Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância | 6 | 6 |
| Manter em zero a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | 0,00 | 0,00 |
| Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes | 70,00 | 12,66 |
| Manter ações preventivas sobre uso de drogas ilícitas | 5 | 0 |
| Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos. | 0,70 | 0,68 |
| Atender 100% da população pela Equipe de Saúde Bucal -ESB. | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 90% vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família. Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica. | 60,00 | 63,66 |
| Ampliar para 90% ou mais os atendimentos odontológicos realizados a gestantes. | 60,00 | 63,66 |
| Manter e/ou ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população. | 72 | 66 |
| Conservar o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19. | 1 | 1 |
| Implantar o Programa Farmácia Cuidar + com melhoria da estrutura e ambiência da farmácia e fortalecimento das práticas clínicas no âmbito da Assistência Farmacêutica. | 1 | 1 |
| Manter em zero a taxa de Mortalidade Infantil. | 0,00 | 0,00 |
| Manter e Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas. | 100,00 | 100,00 |
| Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família. | 97,00 | 92,75 |
| Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas. | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação. | 85,00 | 100,00 |
| Ampliar a oferta do Laboratório de Análises Clínicas Municipal. | 90,00 | 90,00 |
| Garantir acesso aos medicamentos básicos aos usuários. | 100,00 | 100,00 |
| Manter em zero a taxa de mortalidade materna. | 0,00 | 0,00 |
| Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritários. | 1 | 1 |
| Garantir atendimento domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida. | 85,00 | 85,00 |
| Manter a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades. | 90,00 | 90,00 |
| Corresponsabilizar os pacientes quanto ao tratamento medicamentoso e sua doença. | 100,00 | 100,00 |
| Proporção de Vacinas selecionadas no calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade. (Pentavalente, Pneumocócica 10-Valente, Poliomielite e Tríplice Viral.) | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação. | 85,00 | 85,00 |
| Redução da fila de espera para ressonâncias, endoscopias e colonoscopias. | 60,00 | 60,00 |
| Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar. | 100,00 | 100,00 |
| Registro de de óbitos com causa definida. | 95,00 | 88,89 |
| Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais. | 40 | 17 |
| Encerramento das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação. | 100,00 | 100,00 |
| Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas. | 50,00 | 50,00 |
| Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | 0,00 | 0,00 |
| Manter atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes. | 1 | 1 |
| Atingir e/ou ampliar em 90% vacinação contra o COVID-19. | 90,00 | 90,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1 | 24,00 | 21,05 |
| | Manter e Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas. | 100,00 | 100,00 |
| | Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação. | 85,00 | 100,00 |
| | Manter em zero a taxa de mortalidade materna. | 0,00 | 0,00 |
| | Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação. | 85,00 | 85,00 |
| | Manter atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes. | 1 | 1 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 1 | 0,72 | 0,57 |
| | Ampliar para 90% ou mais a aferição de pressão arterial em pessoas hipertensas em cada semestre. | 60,00 | 38,66 |
| | Ampliar para 80% ou mais a cobertura de exame citopatológico. | 40,00 | 34,66 |
| | Organizar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT). | 1 | 0 |
| | Alcançar 100% de cura dos novos casos de hanseníase. | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir o numero de fumantes em tratamento ao tabagismo | 2 | 0 |
| | Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos. | 0,70 | 0,68 |
| | Ampliar para 90% ou mais as solicitações de hemoglobina glicada em pacientes diabéticos. | 60,00 | 12,66 |
| | Manter em 95% ou mais as gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | 60,00 | 55,33 |
| | Estabelecer a lista oficial de medicamentos básicos do município (REMUME). | 1 | 0 |
| | Manter em zero a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | 0,00 | 0,00 |
| | Manter ações preventivas sobre uso de drogas ilícitas | 5 | 0 |
| | Implantar o Programa Farmácia Cuidar + com melhoria da estrutura e ambiência da farmácia e fortalecimento das práticas clínicas no âmbito da Assistência Farmacêutica. | 1 | 1 |
| | Ampliar para 90% ou mais os atendimentos odontológicos realizados a gestantes. | 60,00 | 63,66 |
| | Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação. | 85,00 | 100,00 |
| | Ampliar a oferta do Laboratório de Análises Clínicas Municipal. | 90,00 | 90,00 |
| | Garantir acesso aos medicamentos básicos aos usuários. | 100,00 | 100,00 |
| | Proporção de Vacinas selecionadas no calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade. (Pentavalente, Pneumocócica 10-Valente, Poliomielite e Tríplice Viral.) | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades. | 90,00 | 90,00 |
| | Corresponsabilizar os pacientes quanto ao tratamento medicamentoso e sua doença. | 100,00 | 100,00 |
| | Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação. | 85,00 | 85,00 |
| | Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar. | 100,00 | 100,00 |
| | Redução da fila de espera para ressonâncias, endoscopias e colonoscopias. | 60,00 | 60,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 1 | 95,00 | 95,00 |
| | Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância | 6 | 6 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 1 | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19. Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o OVID-19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, quando autorizado a compra pelo MS. | 90,00 | 90,00 |
| | Alcançar 100% de cura dos novos casos de hanseníase. | 100,00 | 100,00 |
| | Conservação e transporte de vacinas | 1 | 0 |
| | Promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante atenção e cuidados integrais e integrados, da gestação aos nove anos de vida, com especial atenção à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento. | 92,00 | 86,66 |
| | Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19. | 1 | 1 |
| | Manter em zero a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | 0,00 | 0,00 |
| | Conservar o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19. | 1 | 1 |
| | Proporção de Vacinas selecionadas no calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade. (Pentavalente, Pneumocócica 10-Valente, Poliomielite e Tríplice Viral.) | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar. | 100,00 | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Subfunções** | **Categoria Econômica** | **Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)** | **Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)** | **Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)** | **Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)** | **Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)** | **Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)** | **Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)** | **Outros recursos destinados à Saúde (R$)** | **Total(R$)** |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 976.226,74 | 109.990,00 | 28.720,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.114.936,74 |
| | Capital | N/A | 391.609,30 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 391.609,30 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 1.022.491,30 | 368.820,00 | 354.700,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.746.011,30 |
| | Capital | N/A | N/A | 21.027,35 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 21.027,35 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 28.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 28.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 107.000,00 | 13.025,00 | 18.136,28 | N/A | N/A | N/A | N/A | 138.161,28 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 1.100,00 | 44.105,95 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 45.205,95 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 2.000,00 | 41.903,60 | 4.020,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 47.923,60 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Dados extraídos do site: publico.qvw (saude.rs.gov.br) , e-Gestor AB (saude.gov.br) e de outros sistemas de controle próprio.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|---|---|---|
| **Indicador** | | **Transmissão Única** |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 3,32 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 78,12 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 5,15 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 100,00 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 7,19 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 62,50 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R$ 2.160,35 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 63,04 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 2,52 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 13,17 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 0,81 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 27,41 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 17,81 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 729.409,66 | 729.409,66 | 943.545,85 | 129,36 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 103.486,23 | 103.486,23 | 136.855,77 | 132,25 |
| IPTU | 93.231,00 | 93.231,00 | 120.692,46 | 129,46 |
| Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 10.255,23 | 10.255,23 | 16.163,31 | 157,61 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 82.872,00 | 82.872,00 | 59.711,23 | 72,05 |
| ITBI | 82.872,00 | 82.872,00 | 59.711,23 | 72,05 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 52.675,52 | 52.675,52 | 82.854,95 | 157,29 |
| ISS | 51.795,00 | 51.795,00 | 82.854,95 | 159,97 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 880,52 | 880,52 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 490.375,91 | 490.375,91 | 664.123,90 | 135,43 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 13.925.130,07 | 13.925.130,07 | 16.806.786,78 | 120,69 |
| Cota-Parte FPM | 10.608.361,00 | 10.608.361,00 | 12.848.516,93 | 121,12 |
| Cota-Parte ITR | 8.287,20 | 8.287,20 | 12.078,91 | 145,75 |
| Cota-Parte do IPVA | 145.220,37 | 145.220,37 | 236.229,12 | 162,67 |
| Cota-Parte do ICMS | 3.135.401,50 | 3.135.401,50 | 3.673.700,88 | 117,17 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 27.860,00 | 27.860,00 | 36.260,94 | 130,15 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 14.654.539,73 | 14.654.539,73 | 17.750.332,63 | 121,13 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.370.977,34 | 3.048.725,86 | 3.021.906,37 | 99,12 | 3.019.538,51 | 99,04 | 3.016.477,46 | 98,94 | 2.367,86 |
| Despesas Correntes | 2.151.736,04 | 3.043.984,56 | 3.021.906,37 | 99,27 | 3.019.538,51 | 99,20 | 3.016.477,46 | 99,10 | 2.367,86 |
| Despesas de Capital | 219.241,30 | 4.741,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 28.000,00 | 25.306,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 28.000,00 | 25.306,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 107.000,00 | 128.135,60 | 128.128,01 | 99,99 | 127.828,01 | 99,76 | 127.828,01 | 99,76 | 300,00 |
| Despesas Correntes | 107.000,00 | 128.135,60 | 128.128,01 | 99,99 | 127.828,01 | 99,76 | 127.828,01 | 99,76 | 300,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 1.000,00 | 6.000,00 | 5.952,94 | 99,22 | 5.952,94 | 99,22 | 5.952,94 | 99,22 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.000,00 | 6.000,00 | 5.952,94 | 99,22 | 5.952,94 | 99,22 | 5.952,94 | 99,22 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 2.000,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 100,00 | 3.500,00 | 100,00 | 3.500,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.000,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 100,00 | 3.500,00 | 100,00 | 3.500,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 11.500,00 | 4.673,00 | 4.673,00 | 100,00 | 4.673,00 | 100,00 | 4.673,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 11.500,00 | 4.673,00 | 4.673,00 | 100,00 | 4.673,00 | 100,00 | 4.673,00 | 100,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.520.477,34 | 3.216.340,66 | 3.164.160,32 | 98,38 | 3.161.492,46 | 98,29 | 3.158.431,41 | 98,20 | 2.667,86 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.164.160,32 | 3.161.492,46 | 3.158.431,41 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 2.667,86 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.161.492,46 | 3.161.492,46 | 3.158.431,41 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | N/A |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 2.840.053,22 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 321.439,24 | 321.439,24 | 318.378,19 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 17,81 | 17,81 | 17,79 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO[2] | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empenhos de 2022 | 2.840.053,22 | 3.161.492,46 | 321.439,24 | 5.728,91 | 2.667,86 | 0,00 | 0,00 | 5.728,91 | 0,00 | 324.107,10 |
| Empenhos de 2021 | 2.587.116,46 | 2.765.503,97 | 178.387,51 | 0,00 | 465,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 178.852,51 |
| Empenhos de 2020 | 1.840.887,18 | 2.082.433,00 | 241.545,82 | 0,00 | 84.563,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 326.109,40 |
| Empenhos de 2019 | 1.991.592,38 | 2.232.914,91 | 241.322,53 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 241.340,53 |
| Empenhos de 2018 | 1.712.415,46 | 1.894.081,66 | 181.666,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 181.666,20 |
| Empenhos de 2017 | 1.466.191,78 | 2.046.667,94 | 580.476,16 | 0,00 | 6.424,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 586.900,16 |
| Empenhos de 2016 | 1.487.695,05 | 2.289.841,55 | 802.146,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 802.146,50 |
| Empenhos de 2015 | 1.382.091,07 | 1.825.503,29 | 443.412,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 443.412,22 |
| Empenhos de 2014 | 1.313.537,29 | 1.718.985,90 | 405.448,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 405.448,61 |
| Empenhos de 2013 | 1.264.332,89 | 1.551.587,55 | 287.254,66 | 0,00 | 22.480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 309.734,66 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** | **0,00** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** | **0,00** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** | **0,00** |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 495.599,89 | 495.599,89 | 1.143.327,91 | 230,70 |
| Provenientes da União | 495.599,89 | 495.599,89 | 1.143.327,91 | 230,70 |
| Provenientes dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 495.599,89 | 495.599,89 | 1.143.327,91 | 230,70 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 647.775,00 | 1.006.167,49 | 884.035,12 | 87,86 | 880.260,12 | 87,49 | 879.696,62 | 87,43 | 3.775,00 |
| Despesas Correntes | 645.575,00 | 1.003.967,49 | 884.035,12 | 88,05 | 880.260,12 | 87,68 | 879.696,62 | 87,62 | 3.775,00 |
| Despesas de Capital | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 28.000,00 | 28.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 28.000,00 | 28.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 138.161,28 | 209.229,28 | 53.941,36 | 25,78 | 53.941,36 | 25,78 | 52.916,83 | 25,29 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 138.161,28 | 179.229,28 | 37.961,36 | 21,18 | 37.961,36 | 21,18 | 36.936,83 | 20,61 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 30.000,00 | 15.980,00 | 53,27 | 15.980,00 | 53,27 | 15.980,00 | 53,27 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 44.105,95 | 47.548,57 | 37.120,57 | 78,07 | 37.120,57 | 78,07 | 37.120,57 | 78,07 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 38.672,95 | 42.115,57 | 37.120,57 | 88,14 | 37.120,57 | 88,14 | 37.120,57 | 88,14 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.433,00 | 5.433,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 47.923,60 | 55.923,60 | 19.430,00 | 34,74 | 19.430,00 | 34,74 | 19.430,00 | 34,74 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 47.923,60 | 55.923,60 | 19.430,00 | 34,74 | 19.430,00 | 34,74 | 19.430,00 | 34,74 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 47.762,35 | 42.623,85 | 12.950,00 | 30,38 | 12.950,00 | 30,38 | 12.950,00 | 30,38 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 47.762,35 | 42.623,85 | 12.950,00 | 30,38 | 12.950,00 | 30,38 | 12.950,00 | 30,38 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 953.728,18 | 1.389.492,79 | 1.007.477,05 | 72,51 | 1.003.702,05 | 72,24 | 1.002.114,02 | 72,12 | 3.775,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 3.018.752,34 | 4.054.893,35 | 3.905.941,49 | 96,33 | 3.899.798,63 | 96,18 | 3.896.174,08 | 96,09 | 6.142,86 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 56.000,00 | 53.306,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 245.161,28 | 337.364,88 | 182.069,37 | 53,97 | 181.769,37 | 53,88 | 180.744,84 | 53,58 | 300,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 45.105,95 | 53.548,57 | 43.073,51 | 80,44 | 43.073,51 | 80,44 | 43.073,51 | 80,44 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 49.923,60 | 59.423,60 | 22.930,00 | 38,59 | 22.930,00 | 38,59 | 22.930,00 | 38,59 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 59.262,35 | 47.296,85 | 17.623,00 | 37,26 | 17.623,00 | 37,26 | 17.623,00 | 37,26 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 3.474.205,52 | 4.605.833,45 | 4.171.637,37 | 90,57 | 4.165.194,51 | 90,43 | 4.160.545,43 | 90,33 | 6.442,86 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 805.228,18 | 1.232.992,79 | 1.007.477,05 | 81,71 | 1.003.702,05 | 81,40 | 1.002.114,02 | 81,27 | 3.775,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 2.668.977,34 | 3.372.840,66 | 3.164.160,32 | 93,81 | 3.161.492,46 | 93,73 | 3.158.431,41 | 93,64 | 2.667,86 |

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul01/02/23 09:10:35
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|---|---|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE | R$ 698,46 | 0,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R$ 563.516,01 | 397936,85 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE | R$ 448,74 | 0,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R$ 413.000,00 | 212716,75 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R$ 14.726,28 | 12700,04 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R$ 12.000,00 | 11222,77 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R$ 34.464,52 | 34464,52 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|---|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 19.351,74 | 0,00 | 19.351,74 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 16.572,96 | 16.572,96 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)** | **19.351,74** | **16.572,96** | **35.924,70** |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---|---|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 18.764,71 | 18.764,71 | 18.764,71 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total** | **18.764,71** | **18.764,71** | **18.764,71** |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição das Subfunções/Despesas** | **Inscrição em 2022 - RPs processados (a)** | **Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)** | **Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b** | **Inscrição em 2021 - RPs processados (a)** | **Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)** | **Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b** | **Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)** | **Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)** | **Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)** | **Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)** | **Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)** | **Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)** | **Saldo até bimestr (Rps inscrito em 2021) Saldo até bimestre RPs nã processad j= (b -f - - h)** |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,( |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.630,02 | 6.630,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.630,( |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,( |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,( |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,( |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,( |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,( |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,( |
| **Total** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **6.630,02** | **6.630,02** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **6.630,(** |

Gerado em 25/03/2023 15:26:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|---|
| **Descrição do recurso** | **SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)** | **RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE** | **SALDO TOTAL** |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|---|
| **Descrição das Subfunções/Despesas** | **Despesas Empenhadas** | **Despesas Liquidadas** | **Despesas Pagas** |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P |
|---|

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até bimestr (Rps inscrito em 2021) Saldo até bimestre RPs nã processad j= (b -f - - h) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,( |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,( |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,( |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,( |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,( |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,( |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,( |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,( |
| **Total** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,( |

Gerado em 25/03/2023 15:26:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Dados do Item 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, obtidos junto a Contabilidade.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 28/03/2023.

### Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias realizada no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Anexar apresentação.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

No presente Relatório, apresentamos o desempenho quantitativo e qualitativo dos processos de trabalho desenvolvidos por esta Secretaria de Saúde na parte que lhe compete acerca da Saúde Pública, bem como do Conselho Municipal de Saúde. A reflexão sobre a avaliação dos resultados alcançados no ano, servirão de base para a discussão sobre a estratégia de superação das metas para o ano de 2023, bem como para possíveis ajustes no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e, por conseguinte os demais instrumentos que se integram a esse, como o PPA, a LDO a LOA e a PAS. Em função da pandemia, centraremos esforços no processo de imunização da população, bem como necessitaremos intensificar esforços na condução de políticas de saúde que foram prejudicadas pela sobrecarga imposta ao sistema de saúde.

ANA PAULA TIBURSKI
Secretário(a) de Saúde
SETE DE SETEMBRO/RS, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SETE DE SETEMBRO/RS, 28 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Sete De Setembro